



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Considerando Parecer Técnico e a Manifestação Jurídica exarada pela Procuradoria-geral de cujo conteúdo se pode extrair o atendimento aos requisitos exigidos, nos termos do disposto no art. 53, § 4º e art. 72, III, ambos da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

Considerando a comprovação de que houve o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação, conforme art. 72, V da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

RATIFICO e HOMOLOGO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a presente contratação direta por dispensa de licitação n.º 31/2025, para Contratação de empresa de assessoria e consultoria para o Departamento de Recursos Humanos, em entendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação e documentação juntada pelo Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos para que seja celebrado do Contrato Administrativo com a Empresa MWP GESTAO PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ 50.205.404/0001-90, sede na R AURORA VIOLIN DE ARRUDA, nº 208-A, Bairro: CONTORNO, complemento: CASA CASA, Cidade: Ponta Grossa /PR, CEP: 84.060-575

Valo global R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil, cento e vinte reais)

E não só.

Determino que sejam tomadas as providências para elaboração do termo contratual, se for o caso, bem como, se providencie a publicação do Presente termo de adjudicação, ratificação homologação de dispensa de licitação 31/2025 e do respectivo extrato de contrato Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, § único e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos do --disposto no art. 94, incisos I e II da referida Lei Federal.

Guaraqueçaba, em 13 de junho de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI

Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/P